

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 15.350/2019

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso II, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

R E S O L V E :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **JOÃO PAULO DE ANDRADE RIBEIRO**, do cargo de Biólogo e Farmacêutico, EF-12, nomeado pela Portaria nº 15.189/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 14/03/2019.

Prefeitura do Município de Varginha, 21 de março de 2019.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MARIA APARECIDA TANA GONÇALVES

DIRETORA GERAL HOSPITALAR